

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

## 1-DO OBJETO

Contratação de empresa(s) por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de livros para biblioteca de ensino fundamental. Coleção com 323 exemplares.

## 2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação faz-se necessária para fornecimento de livros para biblioteca de ensino fundamental, considerando que a leitura é de fundamental importância no desenvolvimento da oralidade, da escrita e na aquisição de conhecimento.

O livro paradidático tem certo tempo de vida útil, por seu uso frequente danificar seu estado de conservação, e sendo dever do Poder Público o investimento em material didático e paradidático torna a substituição e renovação periódica das bibliotecas escolares necessária.

#### 3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

"Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993)."

## 4 – DA EMPRESA CONTRATADA

**VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° 02.593.711/0001-42, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, 319, Passo Fundo RS, CEP 83-508-586.

## **5 – DO VALOR CONTRATADO**

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais).





# 6 - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias da data de assinatura do contrato.

# 8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

Ipira (SC), em 27 de fevereiro de 2023.

# Ivan Köhler Schulte

Secretária Municipal de Educação e Desporto





## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

# 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

- 1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
- 1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993. A servidora Sra. Aline Aparecida Faé Inocente, bem como o Secretário Municipal de Educação e Desporto Sr. Ivan Schulte.

## 2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa(s) por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de livros para biblioteca de ensino fundamental. Coleção com 323 exemplares.

# 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	UN	Biblioteca, contendo 323 volumes do ensino fundamental	7.986,00	7.986,00

Valor total por extenso: R\$ 7.986,00 (sete mil e novecentos e oitenta e seis reais).

# 4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação faz-se necessária para fornecimento de livros para biblioteca de ensino fundamental, considerando que a leitura é de fundamental importância no desenvolvimento da oralidade, da escrita e na aquisição de conhecimento.

O livro paradidático tem certo tempo de vida útil, por seu uso frequente danificar seu estado de conservação, e sendo dever do Poder Público o investimento em material didático e paradidático torna a substituição e renovação periódica das bibliotecas escolares necessária.

# 5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

# 5.1 Cabe à proponente CONTRATADA:

a) Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, trabalhistas, tributários e comerciais previstos em lei para a fiel execução do presente contrato;





- b) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- e) Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.
- f) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas;
- g) Realizar a entrega do objeto na Escola Hedi Klein Matzenbacher, em até 30 (trinta) dias do envio da autorização de fornecimento.

## 5.2. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Empenhar, os valores correspondentes e proceder aos pagamentos conforme pactuado neste Contrato;
- b) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- c) Fiscalizar a execução do objeto.
- d) Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- e) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

# 6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

6.1. Não há documentos extras.

# 7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. Realizar a entrega do objeto na Escola Hedi Klein Matzenbacher, em até 30 (trinta) dias do envio da autorização de fornecimento.

# 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato

## 9. RECURSO A SER UTILIZADO

# Unidade – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:





# 10. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1° e §2° que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Aline Aparecida Faé Inocente

CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*

Cargo/função: Assessora Pedagógica

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Fone para contato: (49) 3558-0684

E-mail para contato: pedagogicoipira@gmail.com

Assinatura do fiscal: \_

# Ivan Köhler Schulte

Secretária Municipal de Educação e Desporto

